CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Eu, LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a todos os profissionais da área da saúde do nosso município, médicos, enfermeiros, técnico de enfermagem, motoristas, auxiliares de atendimento, agente comunitário de saúde e entre outros pelo brilhante trabalho que vem desempenhando em nosso município, especialmente estando sempre na linha de frente no combate a diversas doenças.

O Brasil nos últimos meses enfrentou uma grande batalha e vem enfrentado até os dias atuais contra a dengue e não foi diferente em nosso Município, o qual também vem lutando contra a dengue.

E por isso, se faz necessário destacar a grande importância dos nossos profissionais da área da saúde nesta questão, os quais novamente assumem o protagonismo e priorizam o melhor para a nossa população, trabalhando incansavelmente no atendimento de cada cidadão, acompanhando desde o início do diagnóstico e até o termino do tratamento, monitorando cada família em nosso Município com sintomas.

Destaco também, o papel importantíssimo dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), esses profissionais são capacitados para reunir informações de saúde sobre uma comunidade, realizam visitas domiciliares na área de abrangência da sua unidade, produzindo informações capazes de dimensionar os principais problemas de saúde da população, auxiliando e alertando, prevenindo e identificando os problemas de cada região.

Portanto, os serviços de todos esses profissionais são indispensáveis para o sucesso na prevenção e acompanhamento de doenças em nosso Município. Homenagear esses profissionais é reconhecer e divulgar o eficiente trabalho que estes servidores públicos vêm desenvolvendo em nosso Município na construção do Sistema Único de Saúde.

Assim, como forma de parabenizá-los, apresento esta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, a todos os envolvidos neste trabalho excelente desenvolvido em nosso Município. A eles rendemos homenagens e nossa gratidão.

Do teor desta, dê-se ciência aos homenageados.

Câmara Municipal de Pedralva, 03 de junho de 2024.

RECEBEMOS
Em 03 / 06 / 2024
Horas: 15 : 15
Protocolo: 386 / 2024
MGCdSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador na Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 03 / 06 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: Ad hoc